



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI 489/2007

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Santa Cecília do Pavão autorizado a doar à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR *uma área de terras com 7.077,045m² (sete mil e setenta e sete vírgula quarenta e cinco metros quadrados) m², formado pelas quadras E, com área de 3.897,745 m² (três mil oitocentos e noventa e sete vírgula setecentos e quarenta e cinco metros quadrados) e quadra F, com área de 3.179,300m² (três mil, cento e setenta e nove vírgula trezentos metros quadrados) do Loteamento Urbano matriculado sob o nº 7188 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra, com área total de 38.000 m².*, situada dentro do perímetro urbano do Município, **para construção de unidades habitacionais de interesse social.**



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão


ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, para viabilizar a construção das unidades habitacionais.

Art. 3º. Fica a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, isenta do pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU sobre a área doada, ainda que parcelada posteriormente, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº. 420/2005 e demais disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 11 de outubro de 2007.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br
